

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 105/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Sergipe - SE - HU-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Kércia Alcântara Silva; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1 Enviar a documentação, em formato digital, conforme agendamento, até o dia 22/07/2025, para o e-mail da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFS.

2.2 Comparecer, no dia 25/07/2025, conforme agendamento realizado pela UAP/ DivGP, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - SE, localizado na Rua Cláudio Batista, 505 - Palestina, Aracaju-SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original, apenas); e dos documentos necessários para sua contratação (original, apenas).

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela UAP/DivGP, no dia 28/07/2025, para Coleta de Sangue - não precisa estar em jejum.

2.3. Comparecer no dia 30/07/2025, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 07/08/2025, o candidato deve comparecer, conforme agendamento, para assinatura do Contrato de Trabalho; e Atividades de Integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

Edital de Convocação

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente